

Despacho1

Por meu despacho de catorze de outubro, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo em Biologia, especialidade de Biologia Marinha e Aquacultura, desta Faculdade, requeridas pela Mestre Marta Andreia Duarte Dias, os seguintes vogais:

- Doutor Miguel Ângelo do Carmo Pardal, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;
- Doutor Rui Jorge Miranda Rocha, Investigador Auxiliar do Centro de Estudos do Ambiente e do Mar da Universidade de Aveiro;
- Doutora Ana Margarida da Silva Faria, Investigadora Auxiliar do ISPA Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida;
- Doutor José Pavão Mendes de Paula, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutora Catarina Maria Batista Vinagre, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientadora).

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora Maria Manuela Gomes Coelho Noronha Trancoso, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 17 de outubro de 2019.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de isboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.